



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 985/2011

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

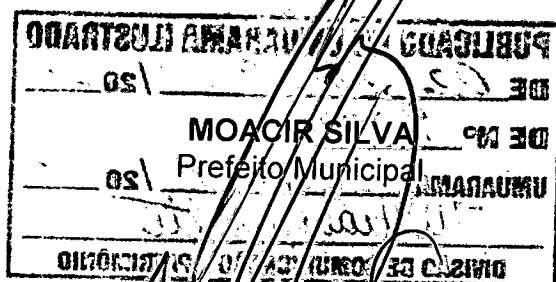
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

TEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Augusta Rosa da Conceição Mateus	3.164.815-7 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	01.08.2011 a 30.08.2011
2	Cleonice da Silva Santos	19.943.514 SSP-PR	Saúde	Aux. Serviços Gerais	2010/2011	08.08.2011 a 06.09.2011
3	Ivanna Valério Pina	0.007.023-23 SSP-MS	Saúde	Medica Pediatra	2009/2010	01.08.2011 a 30.08.2011
4	Marcelo Flágmir Barcaro	9.681.476-3 SSP-PR	Saúde	Medico Pediatra	2009/2010	01.08.2011 a 30.08.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de julho de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REVISTA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 02 / Agosto / 20 11

DE Nº 9.244

UMUARAMA, 02 / 08 / 20 11

William G. G. G. G.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO